



CÂMARA DE VEREADORES – PORTO DA FOLHA
ESTADO DE SERGIPE

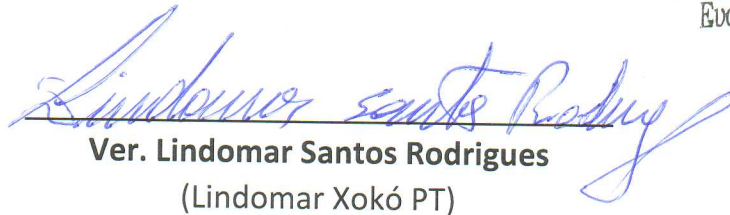
INDICAÇÃO Nº 035/2019


Autor: Lindomar Santos Rodrigues

O VEREDAOR que esta subscreve, indica nos Termos do Regimento Interno, bem como do art. 61 da Lei Orgânica Municipal, que depois de ouvido e votado pelo Plenário, seja encaminhado por essa egrégia casa legislativa, expediente ao Exmo. Senhor Prefeito **Miguel Loureiro Feitosa Neto**, solicitando do mesmo junto a Secretaria Municipal de Obras que seja providenciado o piçarramento na parte central da Comunidade São José, haja vista que os benefícios trazidos por esse requerimento são significativos em vários aspectos, especialmente no que se refere aos sérios transtornos e riscos de doenças aos moradores desta comunidade.

Justificativa complementar em Plenário.

Gabinete do Vereador Lindomar Santos Rodrigues, em 29 de maio de 2019.


Ver. Lindomar Santos Rodrigues
(Lindomar Xokó PT)

RECEBI 30/05/19

Evajete de Oliveira Souza
Controle Interno